

PL 2.902/2008

Autor: José Carlos Araújo

Data da 27/02/2008

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do Código de Defesa do

Consumidor às atividades notariais e de registro de títulos e documentos, altera o art. 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro

de 1994, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3350/2000.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 11/03/2008